



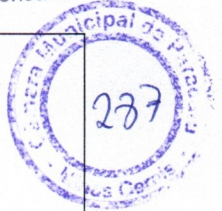
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
VEREADOR GEORGE LINDERSKI

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 66 /2025
(Emenda impositiva livre)

Servidor Responsável



OBJETIVO DA EMENDA:
Aquisição de sistema de segurança com câmeras

() CUSTEIO (x) INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:
Associação dos Moradores e Proprietários de Lotes do Balneário Porto Belo

CNPJ:
20.009.004/0001-48

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:
R\$20.000,00 (vinte mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:
99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:
Paracatu, 03 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

() Aprovado	() Rejeitado
() Aprovado	() Rejeitado
() Aprovado	() Rejeitado

TURNO ÚNICO: 08/12/25

Presidente

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 4643/2025
RECEBIDO EM 03/11/2025
HORÁRIO 17:32
Laylla
RESPONSÁVEL

George Linderski
VEREADOR GEORGE LINDERSKI